

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas - Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de abril de 2017, deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, a 1ª distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio (JCP) e **dividendos referentes ao saldo disponível no período até 31/03/2017, no valor de R\$99.078.060,63** (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos), que serão **pagos aos acionistas a partir de 17/05/2017** e distribuídos da seguinte forma:

a) Em forma de JCP imputados nos dividendos obrigatórios, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de **R\$30.000.000,00**, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,099763077 (excluídas as 7.543 ações em tesouraria) ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido fica em R\$25.500.000,00 perfazendo o valor líquido por ação de R\$0,084798615, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-000, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 08 de maio de 2017.

b) Em forma de dividendos antecipados o valor de **R\$69.078.060,63**, cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,229714663 por ação (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos JCP e dividendos antecipados, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 02/05/2017 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio a partir de 03/05/2017, na BM&FBOVESPA.

O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.;

b) Para os acionistas que não fizerem esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú Unibanco S.A.

Sobral, 27 de abril de 2017.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores